

## PLATAFORMA DA CAMPANHA NACIONAL PELO ABORTO E CONTRACEPÇÃO (CNAC)

Os que detêm o poder económico e político nesta sociedade proíbem às mulheres o direito ao aborto, opõem-se à aplicação do livre direito ao planeamento familiar, ao direito de as mulheres escolherem quantos filhos querem e quando os querem ter. Procuram assim manter as mulheres no ciclo infernal da produção e criação de filhos, da exploração económica no campo, na fábrica, no escritório e em casa, da opressão a todos os níveis da sociedade.

Em Portugal, mais de 180.000 mulheres abortam por ano, em péssimas condições e, em consequência disso, morrem cerca de 2.000 mulheres, sendo o aborto a segunda causa da morte materna.

Este número é dado apenas pelas estatísticas das mulheres que recorrem a hospitais por complicação de aborto. Para além destas, muitas morrem em casa; outras ficam com perturbações psicológicas ou incapazes de voltar a ter filhos, como resultado das condições em que o aborto foi praticado.

As principais vítimas desta situação são as mulheres com principais dificuldades económicas que não têm acesso às clínicas privadas e acabam por recorrer aos métodos mais primitivos, pondo em risco a sua própria vida.

Portugal é ainda um dos poucos países onde o aborto é condenado como crime. É a esta situação que conduz o Art. 358 do Código Penal que pune a mulher que o pratica com penas que vão de 2 a 8 anos de prisão.

A constituição consagra no seu Art. 67 d) o direito ao planeamento familiar para todos os cidadãos, como meio de exercer uma "paternidade consciente". No entanto, as consultas de planeamento familiar que respondem às necessidades das mulheres de divulgação de contracepção estão longe de cobrir todo o país, ao mesmo tempo que as existentes não são devidamente divulgadas na informação. Desta forma, continua a grande maioria das mulheres na mais completa ignorância dos métodos contraceptivos, mantendo muitas resistências ao seu uso por factores culturais e educacionais.

Só uma situação de facto, de alargamento da difusão dos métodos contraceptivos, de investigação médica que permita o surgimento de métodos mais eficazes, ao serviço das mulheres poderá permitir às mulheres uma maternidade desejada e assumida e o direito de escolherem se e quando querem ter filhos.

Face à inexistência desta situação, muitas mulheres engravidam sem o desejarem o que as leva a ter que abortar.

Pelo direito a uma maternidade livremente escolhida, pela melhoria das suas condições materiais que lhes permitam ter os filhos que querem - são estes os direitos por que as mulheres têm de lutar.

Para impedir que um maior número de mulheres tome consciência dos seus direitos, certas forças reaccionárias e a hierarquia da igreja tentam a todo o custo e pelas mais diversas formas lançar campanhas contra a legaliza

ção do aborto. Comemorando-se este ano o Ano Internacional da Criança, é necessário integrar na defesa dos direitos da Criança, o direito a ser desejada, e a ter uma situação económica e familiar que lhe permita o seu pleno e livre desenvolvimento. Neste sentido, a exigência do direito ao aborto integra-se perfeitamente na defesa dos direitos da criança.

Assim, a campanha pelo "Direito à Vida" é principalmente um pretexto para atacar o direito à vida das mulheres, o direito elementar à saúde consignado na Constituição, o direito da criança a uma vida condigna, um pretexto para ignorar a realidade do aborto clandestino que conduz à morte ou a mutilações de milhares de mulheres.

Paralelamente, estas mesmas forças apoiam, mais ou menos abertamente, toda uma política económica que se traduz na restrição de créditos aos serviços sociais, agravando a inexistência de creches, jardins infantis e centros de saúde, e no desemprego e má qualidade de vida das mulheres, que se mantêm numa situação económica difícil. Do ataque ao aborto passam estas forças ao ataque ao planeamento familiar e até mesmo aos direitos da mulher na família que resultaram das alterações ao Código Civil. Estas mesmas forças não denunciam, porém, o facto de os países em que o aborto é mais reprimido serem também os países em que a taxa de mortalidade infantil é maior. Defender o direito das mulheres a escolher ter ou não filhos, e em que circunstâncias, é também defender que as crianças devem ser desejadas e só assim poderão ter uma vida condigna.

São estes os problemas com que as mulheres se defrontam neste momento. A legalização do direito ao aborto implica a necessidade da criação de estruturas de saúde capazes de pôr em prática este direito. A criação de um sistema nacional de saúde seria um passo fundamental no avançar destas estruturas para levar à prática o direito elementar à saúde para a mulher e o conjunto da população.

Para pôr fim a tal situação, lutamos:

- Pelo direito à saúde materno - infantil gratuita, praticada nos centros de saúde do país;
- Pela criação de creches e jardins de infância abertos 24 horas por dia;
- Pela extensão dos centros de planeamento familiar e divulgação dos existentes;
- Pelo direito de a mulher decidir sobre a sua maternidade, não ficando sujeita às "políticas de contróle da natalidade" dos governos, nem às arbitrariedades de certos sectores do corpo médico;
- Para as mulheres, lutar pelo direito ao aborto, pelo direito efectivo ao planeamento familiar, é abalar um dos pilares do sistema que as explora e as oprime;
- Pela despenalização e reconhecimento na lei do direito ao aborto, desde que a pedido da mulher, gratuito e praticado nos serviços de saúde locais.